



**ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA  
GABINETE DO VEREADOR PETRUS EVELYN**

**REQUERIMENTO N° 85 /2025**

<b>AUTOR</b> Vereador PETRUS EVELYN- PP	<b>ASSUNTO:</b> Solicitação de informações à Secretaria Municipal de Educação – SEMEC.
---	---

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teresina,

O Vereador PETRUS EVELYN (PP), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere a legislação vigente, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que submeta à apreciação do Plenário o presente expediente, pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que seja encaminhado ofício ao Secretário Municipal de Educação, Senhor Ismael do Nascimento Silva, solicitando as seguintes informações:

1. Relação completa e atualizada de todas as escolas públicas e privadas em funcionamento no município, contendo nome, endereço, natureza administrativa e demais dados cadastrais disponíveis;
2. Indicação da situação de regularidade de cada instituição perante o Conselho Municipal de Educação, especificando aquelas que se encontram regulares e as que se encontram em situação irregular, bem como a motivação da irregularidade eventualmente constatada;
3. Informações sobre as providências administrativas adotadas pela SEMEC visando à regularização das instituições que se encontram em desconformidade com as normas do Conselho Municipal de Educação.

Na certeza de vossa compreensão, solicito o deferimento do presente requerimento.





**ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA  
GABINETE DO VEREADOR PETRUS EVELYN**

Câmara Municipal de Teresina, 09 de dezembro de 2025

Petrus Evelyn Martins  
Vereador - PP

**JUSTIFICATIVA**

A solicitação se fundamenta na necessidade de garantir transparência, controle social e segurança jurídica quanto ao funcionamento das instituições de ensino no município. As informações são essenciais para que esta Casa Legislativa acompanhe a regularidade das escolas, assegurando que a rede educacional – pública e privada – esteja devidamente credenciada perante o Conselho Municipal de Educação, cumprindo os padrões legais e garantido qualidade no atendimento aos estudantes.

A ausência de regularidade compromete a qualidade do ensino, a segurança dos estudantes e o cumprimento das normas administrativas e pedagógicas.

Diante desse conjunto de fatos, torna-se imprescindível que esta Casa Legislativa exerça seu dever fiscalizatório e solicite informações oficiais e detalhadas à Secretaria Municipal de Educação, garantindo transparência e segurança jurídica.

Câmara Municipal de Teresina, 09 de dezembro de 2025.

Petrus Evelyn Martins

Vereador – PP

